



Resposta do Executivo 227/2024

Protocolo 39425 Envio em 07/10/2024 15:01:17

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0645/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0253/2024-SO**, da autoria do Vereador **José Roberto Baptista Junior**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002721/2024-54.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre vigias nos pontos turísticos da cidade, em relação ao questionamento 1, segue em anexo o Memorando (0017711), com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/10/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017710** e o código CRC **3DB4B7A0**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002721/2024-54

SEI nº 0017710



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTE - DESETRANS**

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 253/2024

Ao Senhor

Nobre Vereador Junior Baptista

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 253/2024**

1) Não. No caso do local citado, durante o período diurno o Depto. de Turismo mantem um zelador pelo local.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**, **Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC**, em 26/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017430** e o código CRC **7B05E849**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002807/2024-87

SEI nº 0017430

Resposta do Executivo 227/2024 Protocolo 39425 Envio em 07/10/2024 15:01:17
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22027/22027_original.pdf

